

INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ




MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 567 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30, de 06.02.09, do Magnífico Reitor, e considerando a Resolução nº 27/2010 do Conselho Superior do IFPR e ainda o contido no processo nº 63.006735/2010-92,

RESOLVE:

Homologar o resultado da primeira etapa da Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório do servidor **ANDRÉ SANTOS CANCELLA**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula no SIAPE 1668461, lotado no Campus Paranaguá, por ter obtido 99 pontos.


Neide Alves